

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.646, em 09 de junho de 1975=

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4º, letra "b", de Lei nº 330, de 01 de novembro de 1974, e dá outras providências".

ALFREDO WALTER RECHNER, Prefeito Municipal em Exercício, de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 3º, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

## DECRETO

1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de R\$1.600,00 (quatro mil e seiscentos cruzeiros), para suplementação da seguinte dotação de orçamento vigente, a saber:

### EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

1.0.0.66 - Despesas de Custeio  
 1.2.0.66 - Material de Consumo  
 1.3.0.66 - Serviços de Terceiros.....R\$ 600,00

### ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.0.0.93 - Despesas de Custeio  
 1.2.0.93 - Material de Consumo  
 1.3.0.93 - Serviços de Terceiros.....R\$4.000,00  
 Soma.....R\$4.600,00

2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária vigente, na mesma importância:

### EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

1.0.0.66 - Despesas Correntes  
 1.0.0.66 - Despesas de Custeio  
 1.2.0.66 - Material de Consumo.....R\$ 600,00

### LIMPEZA PÚBLICA

1.2.0.92 - Material de Consumo  
 1.3.0.92 - Serviços de Terceiros  
 1.4.0.92 - Encargos Diversos.....R\$4.000,00  
 SOMA.....R\$4.600,00

3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 09 de junho de 1975.

ALFREDO WALTER RECHNER  
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Trado no Depto. de Administração-Div. Exp. e Doc. e publicado na Prefeitura Municipal na mesma data.

PAULO BAPTISTIA  
 Diretor do Depto. de Administração